



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
 Telefone: (85) 3366-7801 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº. 03/2024(PID)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE.
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
 MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

Estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para as disciplinas, professores responsáveis e número de vagas, conforme quadro abaixo discriminado:

Disciplina	Professor Coordenador /E-mail	Vagas	
		REMUNERADA	VOLUNTÁRIA
1 Estágio Supervisionado	<u>Célia Maria Braga Carneiro</u> E-mail: celiabragac@hotmail.com	2	1
2 Laboratório de Prática Contábil	<u>Eduardo Rodrigues Linhares</u> E-mail: eduardo.linhares@ufc.br	2	1
3 Métodos Quant. Apl. à Cont.	<u>Joana D'Arc de Oliveira</u> E-mail: jdarcoliveira@gmail.com	-	1
4 Métodos Quant. Apl. à Contabilidade	<u>Vicente Lima Crisóstomo</u>	1	-

	E-mail:vlc@ufc.br,vicentelc@gmail.com	
--	---------------------------------------	--

1. Inscrições: no período de **08 a 22 de abril de 2024**, no horário das 8h às 20 horas.
 - a) O(a) discente deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do professor para o qual deseja se inscrever.
 - b) Documentação Exigida: Ficha de inscrição, anexa ao edital; histórico escolar atualizado e currículo resumido; enviados para o e-mail do respectivo professor coordenador do projeto.
 2. A seleção de monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as) deverá incluir prova teórica e/ou prática específica relativa ao projeto, análise do histórico escolar e entrevista ou outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) coordenador(a) do projeto. (Item 6.1.1 do EDITAL Nº 37 /2023(PROGRAD))
 3. A seleção ocorrerá no período de **23 a 26 de abril de 2024**, em local, dia e horário a serem definidos pelo professor que informará, com antecedência, por e-mails ou mensagens de Whatsapp aos candidatos inscritos.
 4. O resultado Geral será divulgado, por e-mail e/ou Whatsapp, enviado aos candidatos no dia **29 de abril de 2024**.
 5. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID) em conformidade com o item 6.2 do EDITAL Nº 37 /2023(PROGRAD)
 - a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
 - b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
 - c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
 - d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
 - e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;
- OBS.1:** O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação. (item 6.3 do EDITAL Nº 37 /2023-PROGRAD)
- OBS.2:** Com relação à disciplina estágio supervisionado, o discente não precisa ter cursado, apenas estar matriculado a partir do segundo semestre, e os bolsistas remunerados devem ter 'dedicação exclusiva' à bolsa, sem o exercício de qualquer outra atividade profissional, ainda que voluntária, porque o projeto exige acompanhamento individual dos discentes.

6. Vigência da bolsa: maio a novembro de 2024.
7. Início das atividades: 03/05/2024.
8. Valor mensal da bolsa para monitoria remunerada: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Prof. Vicente Lima Crisóstomo
Chefe do Departamento de Contabilidade – FEAAC – UFC

ANEXO 1

ANEXOS AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO – PID 2024

MONITORIA

() REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO _____

TELEFONE: _____

E-MAIL _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR (A): _____

Fortaleza, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE LIMA CRISOSTOMO, Chefe de Departamento**, em 08/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4889040** e o código CRC **E2946CBB**.

Referência: Processo nº 23067.027312/2021-24

SEI nº 4889040